



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 250/2020/PROPLAN

Diamantina, 01 de dezembro de 2020.

Magnífico Reitor
Janir Alves Soares
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Informa o Planejamento Orçamentário 2021.

Magnífico,

Com meus cordiais cumprimentos, venho apresentar ao senhor a proposta orçamentária para o exercício 2021, das despesas de custeio. Trata-se de um trabalho realizado pela Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento, após a participação das demais pró-reitorias. Buscamos realizar um planejamento que possa balizar e orientar as ações da equipe estratégica, com a análise do histórico das despesas realizadas pela instituição.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Governo Federal no qual está contido o orçamento da UFVJM foi encaminhado ao Congresso Nacional sob o número **PLN nº 28, de 2020 (PLOA 2021)**, e até o presente momento não foi aprovado.

Caso ainda em 2020 o Congresso Nacional não consiga concluir a aprovação do Orçamento de 2021, a própria legislação orçamentária prevê a situação e determina como serão feitos os gastos em um ano que inicia sem Orçamento. Pela legislação em vigor, no início de um ano sem que o Orçamento tenha sido aprovado, contaremos com a liberação mensal de 1/12 (um doze avos ou um duodécimo) do valor previsto para o custeio.

A PLOA fixou para o exercício de 2021 os limites previstos no quadro 01 abaixo:

Quadro 01 - Limites orçamentários aprovados por grupo de despesa para a UFVJM em 2020.

	Grupo Despesa	PROJETO INICIAL DA LOA - FIXACAO DESPESA	%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.786.893,00	83,17
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)	46.442.759,00	15,59

4	INVESTIMENTOS	3.699.430,00	1,24
TOTAL		297.926.082,00	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

A presente proposta está focada nas despesas de custeio sob as quais teremos discricionariedade, especificadamente as ações "20RK - Funcionamento de Instituições Federais" e "20GK - Fomento de ações de Graduação, Pós - Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão". As demais ações são vinculadas, desta forma, não integrando a presente previsão. Conforme quadro a seguir, o orçamento de despesas correntes está distribuído da seguinte forma:

Quadro 2: Previsão de despesas com "Outras despesas correntes" por ação.

Grupo Despesa	Ação Governo	Plano Orçamentário	PROJETO INICIAL DA PLOA	DOTACAO LIBERADA	DOTACAO SOB SUPERVISÃO
	00PW	000A	ANUIDADE ANDIFES	23.720,00	13.852,00
	0536	0001	DESpesas com Benefícios e Pensões	7.200,00	7.200,00
			INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIAL E/OU DECISOES JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00
	2004	0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	3.927.159,00	3.927.159,00
			COMPLEMENTACAO DA UNIAO	0,00	
	20GK	0000	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	3.243.823,00	1.894.393,00
			FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0,00	
		0000	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	23.692.428,00	13.836.378,00
				0,00	

3 OUTRAS
DESPESAS
CORRENTES

20RK		SUPERIOR	0,00		
			0,00		
	0000	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	0,00		
212B	0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	9.828.086,00	9.828.086,00	
	0003	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	0,00		
	0005	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	0,00		
	0009	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	0,00		
216H	0000	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	0,00		
21C0	CV20	MEDIDA PROVISORIA N. 942, DE 2/4/2020	0,00		
4002	0000	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	5.608.652,00	2.333.200,00	3.275.452,00
	0001	PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE NA EDUCACAO SUPERIOR	0,00		
	0003	PNAES - DECRETO N. 7.234/2010 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00		
4572	0000	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	110.691,00	46.048,00	64.643,00

	8282	0000	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	0,00		
	Total			46.442.759,00	27.358.041,00	19.084.718,00
TOTAL				46.442.759,00	27.358.041,00	19.084.718,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Do orçamento previsto no PLOA, 41,09% das despesas com “Outras Despesas Correntes” está sob supervisão. Esse tipo de crédito visa promover a adequação do orçamento às necessidades de execução pela autorização de despesas não previstas ou previstas de maneira insuficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA). Contudo, a Dotação sob supervisão prevista para as ações 20GK e 20 RK está na ordem de 58,4%.

Este fator poderá comprometer a manutenção da universidade caso não seja liberado posteriormente. A liberação deste crédito depende da aprovação do Congresso Nacional, após solicitação da Presidência da República.

Desta forma, segue abaixo o detalhamento das despesas de custeio por elemento de despesa:

Quadro 3: Detalhamento das despesas de custeio por elemento de despesa.

Elemento de despesa	Teto Orçamentário para 12 meses
Locação de mão-de-obra (Serviços terceirizados)	17.209.141,80
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Fornecimento de água, energia, internet e telefonia)	2.548.747,47
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Demais contratos)	1.000.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	340.000,00
Contratação por tempo determinado - pessoal civil	350.000,00

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA (GECC, estagiários)	1.562.819,00
Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios - Prograd, Proexc, PRPPG)	3.605.678,25
Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	500.000,00
Material de Consumo	2.240.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas (IPTU/IPVA/TAXAS/MULTAS)	100.000,00
Contribuições (Anuidades e outras despesas)	35.000,00
Despesas de exercícios anteriores	400.000,00
TOTAL	30.091.386,52

Fonte: PROPLAN

Conforme quadro 3, nossa previsão de despesa supera em R\$ 3.155.135,52 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) o orçamento discricionário das ações 20GK e 20RK.

A PROPLAN, vislumbrando a possibilidade da ocorrência de tal situação, realizou empenhos no exercício corrente para diversos contratos de serviços continuados, com vistas à utilização de Restos a Pagar no exercício de 2021. Este fato somente foi possível devido à redução nas despesas no ano corrente, tendo em vista o ano extraordinário que passamos.

O quadro 4 demonstra a previsão de Restos a Pagar a serem utilizados no exercício de 2021:

Quadro 4: Restos a pagar de Serviços de Contrato para 2021.

RESTOS A PAGAR PARA 2021 GERAL UFVJM	
	R\$

CONTRATOS DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.035.284,20
CONTRATOS DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	6.974.071,47

Fonte: PROPLAN

A situação acima exposta sobre o orçamento da UFVJM demonstra que a política de reduções de custos ocorrida entre 2019-2020 devem permanecer no próximo ano para melhorar a saúde financeira da instituição.

Prosseguindo o detalhamento do Planejamento Orçamentário, apresentamos o quadro 5 com a distribuição do orçamento por Unidade Orçamentária. A distribuição teve como base o realizado no presente exercício, com algumas adequações para compatibilização com previsto na PLOA 2021.

Quadro 5: Distribuição Orçamentária por UO.

Unidade Orçamentária	Teto Orçamentário para 12 meses
Assessoria de Meio Ambiente	100.000,00
Diretoria de Comunicação	50.000,00
NEABI	20.000,00
Projetos Intermunicipal "Caminhos Saint Hilaire"	50.000,00
Diretoria de Educação à Distância	50.000,00
Comissão de Direitos Humanos	8.000,00
SINTEGRA	68.000,00
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	30.000,00
Pró-Reitoria de Administração	40.000,00
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	10.000,00
CITEC	15.000,00

Diretoria de Administração e Planejamento do Campus do Mucuri	4.000,00
Dir. Adm. - Campus de Unai + Fazenda Santa Paula	104.000,00
Dir. Adm. - Campus de Janaúba	4.000,00
Diretoria de Relações Internacionais	17.000,00
Biblioteca	3.000,00
PRPPG	695.500,00
PROEXC	445.000,00
PROGRAD	90.378,00
PROAD-Infraestrutura	260.000,00
Fazendas	1.000.000,00
COPESE	225.000,00
Auditoria Interna	20.000,00
PROGEP	20.000,00
DTI	80.000,00
REITORIA	20.000,00
Assessoria de Assuntos Estratégicos	1.200,00
Secretaria dos Conselhos	1.200,00
Ouvidoria	1.200,00
FACET	44.551,84
FCBS	186.485,15
FCA	73.314,35

FACSAE	52.955,04
ICET	105.072,35
ICT	104.131,59
FIH	76.707,45
IECT	44.898,04
ICA	47.307,20
FAMED	33.038,88
FAMMUC	31.538,13
TOTAL	4.224.478,02

Fonte: PROPLAN

Levando em consideração todos os valores fixados acima para as diferentes naturezas de despesas, caso o PLN nº 28, de 2020 (PLOA 2021), seja aprovado nos termos em que foi proposto, teremos liberado de imediato o montante R\$ 11.205.480,00 (onze milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), ficando sob supervisão do Governo Federal R\$15.730.771,00 (quinze milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e setenta e um reais).

Desta forma reforçamos a grande necessidade de esforços da gestão no planejamento das ações futuras, tendo em vista o cenário de incertezas para o exercício 2021.

Encaminho o presente Planejamento Orçamentário 2021 para apreciação, correção e aprovação de Vossa Senhoria.

Coloco-me a disposição para discutirmos e mudarmos o que for necessário, para liberação do mesmo.

Atenciosamente,



Antônio Carlos Guedes Zappalá
 Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
 Portaria Nº 728 de 03 de abril de 2020

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá**,



Pro-Reitor(a), em 02/12/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232251** e o código CRC **B8E9D20C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0232251

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Bolsas PROEXC	R\$ 1.361.400,00
Bolsas PROGRAD	R\$ 648.000,00
Encontro de Saberes	R\$ 730.000,00
Fazenda Santa Paula campus Unaí	R\$ 5.000,00
Banca de Concursos	R\$ 104.000,00
Idiomas Sem Fronteiras (IsF)	R\$ 59.500,00
FAMMUC	R\$ 9.000,00
FAMED	R\$ 170.710,55
LECT	R\$ 107.796,34
ICT	R\$ 55.117,17
ICT	R\$ 146.421,58
ICET	R\$ 2.800.953,09
ICA	R\$ 143.016,18
FIH	R\$ 108.108,10
FCA	R\$ 85.844,44
FACSAE	R\$ 60.468,33
FACET	R\$ 31.659,77
FCBS	R\$ 243.808,51
Campus Diamantina manutenção e funcionamento	R\$ 9.550.000,00
Campus Mucuri manutenção e funcionamento	R\$ 4.595.000,00
Campus Janaúba manutenção e funcionamento	R\$ 2.055.000,00
Campus Unaí manutenção e funcionamento	R\$ 1.864.000,00
Total	R\$ 27.721.796,00

Fonte: PROPLAN

13. O orçamento distribuído para as Unidades Orçamentárias é gerenciado pelos gestores das UO que dispõe de autonomia para o planejamento e aplicação do recurso recebido conforme os objetivos anuais da UO.

14. Atualmente a execução do orçamento da UFVJM se encontra em 92,58% somando todos os grupos de despesas, inclusive as de pessoal, que são de maior vulto. Fazendo um recorte apenas do orçamento discricionário (Matriz OCC) disponível no presente momento, encontra-se executado o percentual de 62,57% do custeio e 3,31% do investimento. No Quadro abaixo consta detalhado os valores empenhados por grupo de despesa e ação.

Quadro 07 - Despesas empenhadas por Grupo de Despesa e Ação de Governo UFVJM 2021

Grupo Despesa	Ação Governo	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0056 BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	1.000,00	1.000,00
	0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	11.557.346,00	11.557.346,00
	09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	39.076.899,00	39.076.899,00
	20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	161.649.579,00	161.649.579,00
	Total	212.284.824,00	212.284.824,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*00PW CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	23.128,00	23.128,00
	0536 BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	7.663,00	7.663,00
	2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	3.927.159,00	3.927.159,00
	*20GK FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	3.262.858,00	2.099.687,68
	*20RK FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	17.236.070,00	12.181.611,46
	212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	9.828.086,00	9.828.086,00
	*4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	5.468.660,00	2.024.854,99
	*4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	107.929,00	
	Total	39.861.553,00	30.092.190,13
4 INVESTIMENTOS	*4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	12.452,00	
	*8282 REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	10.012.193,00	331.562,02
	Total	10.024.645,00	331.562,02
Total		262.171.022,00	242.708.576,15

Fonte: SIAFI

* Dotação discricionária (Orçamento da Matriz de Outros Custeios e Capital - Matriz OCC UFVJM) destinado a despesas com manutenção, estruturação e funcionamento da instituição.

15. A título de comparação segue abaixo o detalhamento do orçamento para cobertura das despesas correntes e de capital discricionárias empenhadas por ação, unidade responsável e elemento de despesa.

Quadro 08 - Despesas empenhadas por ação de governo, unidade responsável e elemento de despesa UFVJM 2021

Grupo Despesa	Ação Governo	UG Responsável	Elemento Despesa	DESPESAS EMPENHADAS
	00PW CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	155600 CAMPUS DIAMANTINA-FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	41 CONTRIBUICOES	23.128,00
		Total	Total	23.128,00
		150847 PRO-REITORIA DE GRADUACAO/UFVJM	18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	200.000,00
			Total	Total
		150848 PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO	18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.286.400,00
			30 MATERIAL DE CONSUMO	
			30 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ -	5.050,60

20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI		GRADUACAO	27	OP.INT.ORB.	3.933,00
				Total		1.308.887,68
		150849	PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA/UFVJM	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	576.000,00
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	10.800,00
				Total		586.800,00
		151848	MESTRADO/DOCTORAD.CIENCIA FLORESTAL/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
				Total		4.000,00
				Total		2.099.687,68
		150843	ESTAGIÁRIOS E GECC FOLHA DE PESSOAL REITORIA/UFVJM	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	427.056,64
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.087,06
				48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	27.531,37
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.540,96
				93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.700,00
				Total		472.916,03
		150843	REITORIA/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.518,65
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	7.051,70
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	256,00
				Total		29.826,35
		150845	PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.727,69
				30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.000,00
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	24.566,00
				40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.840,00
				Total		38.133,69
		150846	PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO/UFVJM	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	9.440,00
				Total		9.440,00
		150848	PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO	41	CONTRIBUICOES	3.000,00
				Total		3.000,00
		150850	PRO-REITORIA DE ASS.COMUNIT.ESTUDANTIS/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
				Total		2.000,00
		150851	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS/UFVJM	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	572,23
				Total		572,23
		151238	INST.CIENCIAS, ENG.E TECNOLOGIA MUCURI - ICET	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	8.183,00
				Total		9.683,00
		151283	PROAP MESTRADO EM PRODUCAO VEGETAL/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	389,66
				Total		389,66
		151623	DEPARTAMENTO DE NUTRICAO DA UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
				Total		500,00
		151625	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
				Total		500,00
		151635	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
				Total		500,00
		151942	RESIDENCIA EM FISIOTERAPIA NA SAUDE COLETIVA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
				Total		500,00
		151965	BANCA DE CONCURSO DA UNIV.FED.VAL.JEQ.MUCURI.	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.500,00
				33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.000,00
				Total		45.500,00
		152436	COORDENACAO DE PROCESSO SELETIVO	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.753,50
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	87.602,22
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.077,78
				Total		110.433,50
		152589	DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS - DRI	41	CONTRIBUICOES	11.851,65
				Total		11.851,65
		152591	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	1.398,00
				Total		1.398,00
		152593	SUPERINTENDENCIA DE BIBLIOTECA	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.142,00
				Total		2.142,00
		152670	CENTRO DE INOVACAO TECNOLOGICA DA UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.005,40
				Total		4.005,40
		152695	MESTRADO EM CIENCIAS FARMACEUTICAS	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
				Total		500,00
		152713	LABORATORIO ENFRENTAMENTO COVID-19 DO MUCURI	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
				Total		500,00
		152931	CAMPUS JANAUBA - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	30	MATERIAL DE CONSUMO	10.869,64
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	196,60
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	868.933,42
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	57.878,29
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	657,91
				Total		939.535,86
		152932	CAMPUS UNAI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	134,00
				30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	667.020,09
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	157.916,10
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	653,68

				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.727,86		
				Total		845.951,73		
		154682	FAMED - CURSO DE MEDICINA DE DIAMANTINA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	88,50		
				Total		88,50		
		154683	FAMMUC - CURSO DE MEDICINA CAMPUS MUCURI	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.135,36		
				Total		1.135,36		
		155108	CAMPUS MUCURI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
				30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	786,38		
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.446.240,80		
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	266.365,00		
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.399,98		
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.365,11		
				Total		1.733.657,27		
		155542	ICTET JA - ISNTITUTO CIENC. E TECN. JANAUBA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
				Total		500,00		
		155543	ICA UNAI-INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS UNAI	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
				30	MATERIAL DE CONSUMO	33.163,00		
				Total		34.163,00		
		155597	FAZENDA EXPERIMENTAL DE CURVELO	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	703,04		
				30	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00		
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	101.927,82		
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	28.590,87		
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.829,43		
				Total		152.451,16		
		155598	FAZENDA EXPERIMENTAL DE COUTO DE MAGALHAES	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	97.450,64		
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	12.226,35		
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.774,85		
				Total		125.451,84		
		155600	CAMPUS DIAMANTINA-FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	30	MATERIAL DE CONSUMO	27.982,52		
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.179.754,18		
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	1.383.765,57		
				40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.000,00		
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.227,89		
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	691.702,63		
				93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.515,30		
				Total		7.291.948,09		
		155606	ICET TO - CURSO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00		
				Total		1.500,00		
		155607	ICET TO - CURSO DE ENG. CIVIL	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00		
				Total		1.500,00		
		155608	ICET TO - CURSO DE ENG. DE PRODUCAO	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00		
				Total		1.500,00		
		155609	ICET TO - CURSO DE ENGENHARIA HIDRICA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00		
				Total		1.500,00		
		155617	ICA UNAI - CURSO DE AGRONOMIA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	91,28		
				Total		91,28		
		155712	FAZENDA EXPERIMENTAL DO CAMPUS JK	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	223,86		
				30	MATERIAL DE CONSUMO	301.122,00		
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	6.000,00		
				Total		307.345,86		
		Total				12.181.611,46		
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	150850	PRO-REITORIA DE ASS.COMUNIT.ESTUDANTIS/UFVJM	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.669.918,83	
						37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	271.664,15
						39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	15.373,69
						40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	7.232,82
						47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	759,61
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.407,66		
				Total		1.966.356,76		
		151967	PROGRAMA INCLUIR PNAES UFVJM	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	276,23		
				Total		276,23		
		152589	DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS - DRI	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	58.222,00		
				Total		58.222,00		
		Total				2.024.854,99		
	Total					16.329.282,13		
4	INVESTIMENTOS	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	151238	INST.CIENCIAS, ENG.E TECNOLOGIA MUCURI - ICET	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.120,28
						Total		5.120,28
				152931	CAMPUS JANAUBA - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	51	OBRAS E INSTALACOES	14.168,59
						Total		14.168,59
				155108	CAMPUS MUCURI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	51	OBRAS E INSTALACOES	231.300,85
		Total		231.300,85				
		155600	CAMPUS DIAMANTINA-FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	51	OBRAS E INSTALACOES	80.972,30		
				Total		80.972,30		
				Total		331.562,02		
	Total					331.562,02		
Total						16.660.844,15		

Fonte: SIAFI

16. Diante disso, encaminhamos o presente documento que versa

sobre o Orçamentário Programa 2021 da UFVJM com o planejamento atualizado para conhecimento e aprovação de Vossa Senhoria. E colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Darlton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
Portaria nº 274 de 04 de fevereiro de 2020
PROPLAN / UFVJM

Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento
Portaria Nº 1.443 de 02 de julho de 2021
PROPLAN / UFVJM

Nota: Todos os dados apresentados em tabelas e quadros foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). A grafia das palavras é a mesma utilizada pelo SIAFI. Os valores estão expressos em Unidades de Real.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 14/07/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 14/07/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406085** e o código CRC **C2560812**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0406085

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Diretoria de Orçamento

OFÍCIO Nº 223/2021/DORC/PROPLAN

Ao Senhor

Alcino de Oliveira Costa Neto

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita levantamento de obras em planejamento para 2021.

Prezado Pró-Reitor,

Venho por meio deste solicitar, por gentileza, que nos encaminhe o levantamento das obras em planejamento para o ano de 2021. Tal informação será necessária para que possamos realizar um histórico atual do orçamento da UFVJM. Favor indicar, neste levantamento, o objeto e o valor estimado da despesa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Alyne de Jesus Moreira da Silva
Diretor de Orçamento - Eventual
Portaria nº 313 de 10 de fevereiro de 2020
PROPLAN / UFVJM

De acordo,

Flaviana Dornela Verli

Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento
Portaria Nº 1.443 de 02 de julho de 2021
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alyne de Jesus Moreira da Silva, Servidor**, em 05/08/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 05/08/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0427877** e o código CRC **0D91FF2B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0427877

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Diretoria de Planejamento das Contratações, Diretoria de Logística, Diretoria de Infraestrutura

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, **encaminha** o Ofício 223 (0427877) e **solicita** a análise e manifestação acerca dos fatos trazidos, assim como dos encaminhamentos propostos.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 06/08/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428441** e o código CRC **24196195**.

Referência: Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0428441



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística

OFÍCIO Nº 338/2021/DILOG/PROAD

Diamantina, 09 de agosto de 2021.

À

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Despacho Encaminhamento (0428441)

Senhor Pró-reitor,

Em atendimento ao Despacho Encaminhamento (0428441), venho informar quanto aos processos das obras realizados até o momento pela Diretoria de Logística.

- Contratação de empresa especializada em reforma no prédio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE) e adequações no 3º pavimento da Biblioteca, localizadas no Campus JK da UFVJM, em Diamantina (Minas Gerais)" - R\$1.798.552,05 (23086.009199/2020-96)

- Contratação de empresa especializada para a execução de obra do Prédio dos Laboratórios das Engenharias do Instituto de Ciências Engenharia e Tecnologia - ICET no Campus do Mucuri da UFVJM em Teófilo Otoni /MG - R\$2.684.404,06 (23086.009009/2020-31).

Os demais processos encontram-se em planejamento, não tendo a informação do valor estimado para as respectivas obras, sendo que tal informação poderá ser repassada pelas demais diretorias.

Respeitosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS
Diretora de Logística / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a)**, em 09/08/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429701** e o código CRC **D08DE143**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0429701

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Planejamento das Contratações

OFÍCIO Nº 5/2021/DIPLAC/PROPLAN

Diamantina, 09 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor
ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Processo de obras em planejamento

Senhor Pró Reitor,

Em atenção à solicitação apresentada através do Despacho 0428441 venho apresentar a relação de obras e serviços de engenharia que estão em fase de planejamento das contratações:

- Reforma do Campus I - Prédio da Odontologia - Valor Estimado: R\$ R\$ 2.366.376,09 - Processo 23086.009156/2020-19 - **Planejamento Finalizado**

- Reforma do Prédio da Reitoria PROAD/PROPLAN - Valor Referência: R\$ 310.924,54 - Processo 23086.008101/2021-64

- Reforma e ampliação do Prédio de Laboratórios do Curso de Engenharia Mecânica - Valor Referência: R\$ 2.785.840,36 - Processo 23086.009168/2020-35

- Construção e instalação de cobertura do prédio central do Instituto e Ciência e Tecnologia - Valor Estimado em DOD: R\$ 160.000,00 - Processo 23086.001928/2021-47

- Serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV - Valor Referência: R\$ 2.366.559,84 - Processo 23086.012057/2020-14 - **Sistema Registro Preços**

- Serviços de adequações das subestações de energia para atender as usinas solares dos Campi UFVJM - Valor Estimado em DOD: R\$ 132.000,00 - Processo 23086.004474/2021-66

- Adequações na Infraestrutura do Restaurante Universitário - Campus do Mucuri - Processo 23086.008777/2021-58 - Não recebemos o DOD até esta data.

Caso sejam necessárias informações adicionais, coloco-me à disposição.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Lilian Moreira Fernandes
Diretora DIPLAC/PROPLAN
Portaria nº 1642, de 29 de julho DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Moreira Fernandes, Diretora**, em 09/08/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430265** e o código CRC **A1738170**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0430265

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, em atendimento ao Ofício 223 (0427877), **encaminha** o Ofício 338 (0429701) e Ofício 5 (0430265). Além disso, complementa o que segue:

- Construção e instalação de cobertura do prédio central do Instituto e Ciência e Tecnologia - Valor Estimado: R\$ 300.000,00 - Processo 23086.001928/2021-47 (Aguardando a atualização por parte do ICT);

- Adequações na Infraestrutura do Restaurante Universitário - Campus do Mucuri - Valor Estimado: R\$300.000,00 - Processo 23086.008777/2021-58 (A equipe da DINFRA está entregará os projetos atualizados ainda essa semana e o DFD será enviado hoje ainda, segundo informou o Diretor de Administração e Planejamento do Campus Mucuri).

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 09/08/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430411** e o código CRC **35E86BDD**.

Referência: Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0430411



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Orçamento

OFÍCIO Nº 227/2021/DORC/PROPLAN

Diamantina, 09 de agosto 2021.

Ao Senhor
Janir Alves Soares
REITORIA
Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Orçamento 2021 UFVJM.

Senhor Reitor,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, vimos apresentar o orçamento atualizado de 2021 da UFVJM, bem como o cenário da proposta orçamentária para o exercício corrente.

2. Em 22 de abril de 2021, foi sancionada a [Lei nº 14.144](#) - Lei Orçamentária Anual (LOA 2021) autorizando os limites conforme dispostos na terceira coluna do quadro abaixo para a UFVJM, isto significa que foi transcorrido quase um quadrimestre do exercício corrente sem o orçamento correspondente sancionado, permanecendo a UFVJM, naquele período, em regime de execução provisória conforme artigo 65 da [Lei nº 14.116](#) de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2021):

Quadro 01 - Orçamento autorizado LOA 2021 UFVJM

Grupo Despesa	Ação Governo	PROJETO INICIAL DA LOA - FIXAÇÃO DESPESA PLOA 2021	DOTAÇÃO BLOQUEADA POR DEC. nº 10.686 DE 22/04/2021 PLOA P/ LOA 2021	DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA LOA 2021	DOTAÇÃO CONDICIONADA LOA 2021 (CONTINGENCIADA)
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00S6	BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	1.000,00	-	1.000,00
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	9.486.016,00	-	9.486.016,00
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	39.076.899,00	-	39.076.899,00
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	65.360.330,00	-	65.360.330,00
	Total		113.924.245,00		113.924.245,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	9.868,00	592,00	9.276,00
	0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	7.200,00	-	7.200,00
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	3.927.159,00	-	3.927.159,00
	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	1.449.430,00	80.965,00	1.368.465,00
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	10.290.880,00	591.188,00	9.699.692,00
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	9.828.086,00	-	9.828.086,00
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	2.333.200,00	139.992,00	2.193.208,00
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	46.048,00	2.762,00	43.286,00
Total		27.891.871,00	815.499,00	27.076.372,00	19.084.718,00
4 INVESTIMENTOS	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	13.246,00	794,00	12.452,00
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	3.933.184,00	220.991,00	3.712.193,00
Total		3.946.430,00	221.785,00	3.724.645,00	
Total		145.762.546,00	1.037.284,00	144.725.262,00	152.948.366,00

Fonte: SIAFI | 09/08/2021

3. A dotação orçamentária do grupo de outras despesas correntes não autorizada na LOA 2021, condicionada à aprovação de crédito suplementar (Coluna 04 do Quadro 01), foi autorizada em 11 de maio de 2021 por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 5.545](#), no valor de R\$19.084.718,00, reposicionando 100% do orçamento do grupo de outras despesas correntes. Entretanto, por força do [Decreto nº 10.699](#), de 14 de maio de 2021, alterado por meio do [Decreto nº 10.709](#), de 29 de maio de 2021 e [Portaria Fazenda/ME nº 6.518](#), de 08 de junho de 2021 do Ministério da Economia, ainda consta bloqueado o valor de R\$1.037.284,00 do orçamento discricionário de outras despesas correntes e investimento do PLOA 2021 (Coluna 02 do Quadro 01).

4. No que se refere a dotação do grupo de despesa com pessoal e encargos sociais, do valor total não autorizado na LOA 2021, foi liberado o valor de R\$29.702.763,00 por meio da [Portaria SOF/ME nº 3.378](#) de 23 de março de 2021, mais o valor de R\$29.702.763,00 por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 5.216](#) de 11 de maio de 2021, R\$68.657.816,00 por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 5.933](#) de 18 de maio de 2021 e R\$1.512.604,00 através da [Portaria Fazenda/ME nº 9.295](#) de 04 de agosto de 2021. Ainda resta condicionado a liberar o valor de R\$33.990.465,00. A UFVJM recebeu ainda crédito suplementar para cobertura das despesas com benefício e pensões pagos a pessoal no valor de R\$463,00 por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 6.313](#) de 02 de junho de 2021.

5. Para atender o planejamento do orçamento de capital foi solicitado pela Reitoria remanejamento no valor de R\$6.300.000,00 do grupo de despesas correntes para investimento conforme autorizado por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 7.321](#) de 23 de junho de 2021.

6. No Quadro abaixo consta o orçamento 2021 da UFVJM atualizado considerando todas as movimentações orçamentárias citadas nos itens anteriores:

Quadro 02 - Orçamento atualizado LOA 2021 UFVJM

Ação Governo	PROJETO INICIAL DA LOA - FIXAÇÃO DESPESA	DOTAÇÃO BLOQUEADA POR DEC. nº 10.686 DE 22/04/2021 PLOA P/ LOA	DOTAÇÃO INICIAL LOA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ATUALIZADA
00S6	BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	1.000,00	1.000,00	0,00		1.000,00
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	9.486.016,00	9.486.016,00	0,00	3.583.934,00	13.069.950,00
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	39.076.899,00	39.076.899,00	0,00		39.076.899,00

Sub-total	14.871.239,95
Total Geral	36.970.167,95

Fonte: PROPLAN | 09/08/2021

10. Abaixo segue o detalhamento das Obras a serem licitadas no exercício corrente conforme teto projetado no Quadro acima.

Quadro 06: Detalhamento das obras projetadas para serem licitadas em 2021.

Objeto	Valor Estimado
Contratação de empresa especializada em reforma no prédio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE) e adequações no 3º pavimento da Biblioteca, localizadas no Campus JK da UFVJM, em Diamantina (Minas Gerais)* - R\$1.798.552,05 (23086.009199/2020-96)	1.798.552,05
Contratação de empresa especializada para a execução de obra do Prédio dos Laboratórios das Engenharias do Instituto de Ciências Engenharia e Tecnologia - ICET no Campus do Mucuri da UFVJM em Teófilo Otoni/MG - R\$2.684.404,06 (23086.009009/2020-31).	2.684.404,06
Reforma do Campus I - Prédio da Odontologia - Valor Estimado: R\$ R\$ 2.366.376,09 - Processo 23086.009156/2020-19 - Planejamento Finalizado	2.366.376,09
Reforma do Prédio da Reitoria PROAD/PROPLAN - Valor Referência: R\$ 310.924,54 - Processo 23086.008101/2021-64	310.924,54
Reforma e ampliação do Prédio de Laboratórios do Curso de Engenharia Mecânica - Valor Referência: R\$ 2.785.840,36 - Processo 23086.009168/2020-35	2.785.840,36
Construção e instalação de cobertura do prédio central do Instituto e Ciência e Tecnologia - Valor Estimado em DOD: R\$ 160.000,00 - Processo 23086.001928/2021-47	160.000,00
Serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV - Valor Referência: R\$ 2.366.559,84 - Processo 23086.012057/2020-14 - Sistema Registro Preços -SRP	2.366.559,84
Serviços de adequações das subestações de energia para atender as usinas solares dos Campi UFVJM - Valor Estimado em DOD: R\$ 132.000,00 - Processo 23086.004474/2021-66	132.000,00
Adequações na Infraestrutura do Restaurante Universitário - Campus do Mucuri - Processo 23086.008777/2021-58 - Aguardando o DOD até pelo demandante.	600.000,00
Total estimado	13.204.656,94

Fonte: PROPLAN | 09/08/2021

11. A projeção das despesas para o orçamento de 2021 tem por base a dotação atualizada disponível para as referidas ações, porém, ainda parte do custeio permanece bloqueado conforme informados no item 3 deste documento, para os quais está sendo realizado um planejamento exclusivo por meio de sistemas de registros de preços de materiais de consumo, equipamentos, instalações (CFTV) e intérpretes de libras, dado a imprevisibilidade da data de liberação desses créditos e eventuais economias nos processos licitatórios somada a possibilidade de inexecuções por partes de algumas Unidades Orçamentárias. Por este motivo torna-se necessário estabelecer um planejamento com valor maior que o disponível com o fito de dar maior eficácia da aplicação da Lei Orçamentária Anual - LOA da UFVJM e maximizar as entregas à comunidade universitária. Cabe ressaltar que a Reitoria tem realizado tratativas junto ao Ministério da Educação a fim de buscar dotações suplementares de investimento para atender a demanda das Obras planejadas para o exercício corrente.

12. Por oportuno vale destacar que em decorrência da suspensão das atividades presenciais pela decretação da calamidade pública da COVID-19 no exercício de 2020, constou registrado queda na execução do orçamento daquele ano nas despesas continuadas. Com relação às despesas com locação de mão de obra e serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, os restos a pagar inscritos de 2020 para 2021 corresponderam a 59,58% (R\$10,39 milhões) e 15,49% (R\$2,70 milhões) respectivamente. Tais saldos foram utilizados no primeiro semestre de 2021, para cobrir as despesas relacionadas aos contratos de serviços de manutenção, limpeza, motorista, vigilância, portaria, apoio, energia elétrica, água, esgoto, entre outros, conforme previa o Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020. Este planejamento tem possibilitado a UFVJM executar seu orçamento com maior segurança no exercício corrente, sem comprometer o seu funcionamento, tendo em vista a redução de 16,5% do seu orçamento discricionário de 2021 quando comparado com o exercício de 2020.

13. Prosseguindo o detalhamento do Planejamento Orçamentário, apresentamos o Quadro 06 com a distribuição do orçamento por Unidade Orçamentária para despesas discricionárias da UFVJM no exercício de 2021.

Quadro 07: Distribuição Orçamentária por UO.

Unidade Orçamentária	Proposta orçamento 2021 UO
Assessoria de Meio Ambiente	R\$ 50.000,00
Assessoria de Assuntos Estratégicos	R\$ 5.000,00
Diretoria de Comunicação	R\$ 30.000,00
Diretoria de Educação à Distância	R\$ 50.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	R\$ 48.300,00
Estagiários	R\$ 360.000,00
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	R\$ 15.000,00
Pró-Reitoria de Administração	R\$ 446.891,00
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	R\$ 15.000,00
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 15.000,00
Reitoria	R\$ 50.000,00
Ouvidoria	R\$ 4.094,00
Auditoria	R\$ 8.000,00
CITEC	R\$ 5.000,00
COPESE	R\$ 205.466,89
Diretoria de Relações Internacionais	R\$ 19.851,65
Biblioteca	R\$ 12.388,40
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	R\$ 527.000,00
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	R\$ 128.000,00
Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 50.000,00
Fazenda de Curvelo	R\$ 145.325,74
Fazenda de Couto	R\$ 45.000,00
Fazenda Campus JK	R\$ 459.674,26
Curso de Engenharia Geológica (Suplementação)	R\$ 20.000,00
Departamento de Odontologia (Suplementação)	R\$ 30.000,00
Departamento de Enfermagem (Suplementação)	R\$ 7.000,00
Departamento de Nutrição (Suplementação)	R\$ 15.000,00
LEC (Suplementação)	R\$ 20.000,00
Bolsas PRPPG	R\$ 1.361.400,00
Bolsas PROEXC	R\$ 648.000,00
Bolsas PROGRAD	R\$ 730.000,00

20RK FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.540,96
		93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.400,00
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.518,65
150843	REITORIA/UFVJM	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	7.051,70
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	256,00
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.727,69
		30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	0,00
150845	PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFVJM	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	24.566,00
		40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.840,00
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.126,00
150846	PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO/UFVJM	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	9.440,00
150848	PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00
		41	CONTRIBUICOES	3.000,00
150850	PRO-REITORIA DE ASS.COMUNIT.ESTUDANTIS/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
150851	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS/UFVJM	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	572,23
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
151238	INST.CIENCIAS, ENG.E TECNOLOGIA MUCURI - ICET	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	8.183,00
151283	PROAP MESTRADO EM PRODUCAO VEGETAL/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	389,66
151623	DEPARTAMENTO DE NUTRICAO DA UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
151625	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
151630	DEPARTAMENTO DE QUIMICA DA UFVJM	30	MATERIAL DE CONSUMO	4.148,95
151635	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
151840	MESTRADO E DOUTORADO EM QUIMICA	30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
151942	RESIDENCIA EM FISIOTERAPIA NA SAUDE COLETIVA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.500,00
151965	BANCA DE CONCURSO DA UNIV.FED.VAL.JEQ.MUCURI.	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.000,00
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.753,50
152436	COORDENACAO DE PROCESSO SELETIVO	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	87.463,98
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.216,02
152589	DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS - DRI	41	CONTRIBUICOES	11.851,65
152591	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	1.398,00
152593	SUPERINTENDENCIA DE BIBLIOTECA	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	151.338,40
152670	CENTRO DE INOVACAO TECNOLÓGICA DA UFVJM	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.454,00
152695	MESTRADO EM CIENCIAS FARMACEUTICAS	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.005,40
152713	LABORATORIO ENFRENTAMENTO COVID-19 DO MUCURI	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
		30	MATERIAL DE CONSUMO	10.869,64
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	786,39
		37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	868.933,42
152931	CAMPUS JANAUBA - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	237.878,29
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	657,91
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	134,00
		30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
152932	CAMPUS UNAI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	667.020,09
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	164.916,10
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	653,68
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.727,86
154682	FAMED - CURSO DE MEDICINA DE DIAMANTINA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	88,50
154683	FAMMUC - CURSO DE MEDICINA CAMPUS MUCURI	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.135,36
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	786,38
		37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.446.240,80
155108	CAMPUS MUCURI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	266.365,00
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.399,98
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.365,11
155542	ICT JA - ISNTITUTO CIENC. E TECN. JANAUBA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
155543	ICA UNAI-INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS UNAI	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		30	MATERIAL DE CONSUMO	33.163,00
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	703,04
		30	MATERIAL DE CONSUMO	14.900,00
155597	FAZENDA EXPERIMENTAL DE CURVELO	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	102.522,29
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	28.590,87
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.829,43
		33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00
		37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	98.042,88
155598	FAZENDA EXPERIMENTAL DE COUTO DE MAGALHAES	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	12.226,35
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.774,85
		30	MATERIAL DE CONSUMO	194.154,83
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	6.884,82
		37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.375.278,02
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	1.403.118,37
155600	CAMPUS DIAMANTINA-FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	5.330,00
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	17.455,63
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	691.702,63
		93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.435,77
155604	ICT DIAMANTINA - CURSO DE ENG. MECANICA	30	MATERIAL DE CONSUMO	2.073,00
155606	ICET TO - CURSO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00
155607	ICET TO - CURSO DE ENG. CIVIL	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00
155608	ICET TO - CURSO DE ENG. DE PRODUCAO	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00
155609	ICET TO - CURSO DE ENGENHARIA HIDRICA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00

		155617	CA UNAI - CURSO DE AGRONOMIA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	91,28
				14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	223,86
		155712	FAZENDA EXPERIMENTAL DO CAMPUS JK	30	MATERIAL DE CONSUMO	338.616,00
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	6.000,00
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR			18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.848.668,83
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	287.003,91
		150850	PRO-REITORIA DE ASS.COMUNIT.ESTUDANTIS/UFVJM	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	15.373,69
				40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.772,94
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	759,61
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.407,66
		151967	PROGRAMA INCLUIR PNAES UFVJM	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	276,23
		152589	DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS - DRI	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	58.222,00
Total						19.438.306,70
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	151238	INST.CIENCIAS, ENG.E TECNOLOGIA MUCURI - ICET	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.120,28
		152931	CAMPUS JANAUBA - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	51	OBRAS E INSTALACOES	14.168,62
		155108	CAMPUS MUCURI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	51	OBRAS E INSTALACOES	231.300,85
		155600	CAMPUS DIAMANTINA-FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	51	OBRAS E INSTALACOES	568.618,44
Total						819.208,19
Total						20.257.514,89

Fonte: SIAFI | 09/08/2021

17. Diante disso, encaminhamos o presente documento que versa sobre o Orçamento Programa 2021 da UFVJM com o planejamento atualizado para análise de Vossa Senhoria e posterior encaminhamento ao CONSU e CONCUR para conhecimento. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Darilton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
Portaria nº 274 de 04 de fevereiro de 2020
PROPLAN / UFVJM

Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento
Portaria Nº 1.443 de 02 de julho de 2021
PROPLAN / UFVJM

Nota: Todos os dados apresentados em tabelas e quadros foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). A grafia das palavras é a mesma utilizada pelo SIAFI. Os valores estão expressos em Unidades de Real.



Documento assinado eletronicamente por **Darilton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 09/08/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 09/08/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430755** e o código CRC **4ADB4B41**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50 SEI nº 0430755

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria, Conselho de Curadores

À Presidência do Conselho de Curadores (CONCUR)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fulcro no art. 24, inciso VIII e no art. 17, inciso III, ambos do Estatuto da UFVJM encaminhar para conhecimento da proposta orçamentária e do orçamento- programa (Ofício 227 0430755).

Diamantina, 16 de agosto de 2021

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 16/08/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435389** e o código CRC **0480603E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento,
Vice-Reitoria

**A Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior -
Conselho Universitário - CONSU**

**A CHEFIA DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições
legais, **DE ORDEM** do reitor, prof. Janir Alves Soares, para inclusão em
pauta do Conselho Universitário em atendimento ao disposto no Estatuto da
UFVJM, em seu artigo 24, inciso VIII.

Diamantina, 7 de dezembro de 2021

MARIA PRISILINA DE SOUZA

CHEFE DE GABINETE - UFVJM

Portaria n.º 915 de 27 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Maria Prisilina de Souza, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 07/12/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542731** e o código CRC **5C7952BF**.



PROCESSO CONCLUÍDO

Demanda atendida. Orientamos que, no caso de fato novo e/ou nova solicitação, o processo deverá ser reenviado a esta unidade. Chefia de Gabinete/Reitoria/UFVJM.

MAIORES INFORMAÇÕES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONCUR 39/2021

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 264ª reunião ordinária, realizada em treze de dezembro de 2021, após discutir o ASSUNTO 10/2021- PROCESSO 23086.013742/2020-50 proposta orçamentária e do orçamento- programa (Ofício 227 0430755), deliberou por manifestar ciência e solicitar esclarecimento referente a liberação de recurso, em que o mesmo valor foi informado em duas fontes distintas no OFÍCIO Nº 160/2021/PROPLAN, conforme abaixo

No que se refere a dotação do grupo de despesa com pessoal e encargos sociais, do valor total não autorizado na LOA 2021, foi liberado o valor de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria SOF/ME nº 3.378 de 23 de março de 2021, mais o valor de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.216 de 11 de maio de 2021 e R\$68.657.816,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.933 de 18 de maio de 2021. Ainda resta condicionado a liberar o valor de R\$35.503.069,00. A UFVJM recebeu ainda crédito suplementar para cobertura das despesas com benefício e pensões pagos a pessoal no valor de R\$463,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 6.313 de 02 de junho de 2021. *(grifo nosso)*

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Presidente**, em 13/12/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548061** e o código CRC **7969DF06**.

Referência: Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0548061



STATUS DA SOLICITAÇÃO: EM ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

Informamos que a solicitação foi recebida e incluída na lista de controle interno de processos do gabinete para manifestação do reitor e/ou vice-reitor. Chefia de Gabinete/Reitoria/UFVJM.

MAIORES INFORMAÇÕES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

A Senhora Flaviana Dornela Verli - Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, em atenção ao Despacho concur 39/2021 (0548061), resolve:

SOLICITAR esclarecimento referente à liberação de recurso, em que o mesmo valor foi informado em duas fontes distintas no OFÍCIO Nº 160/2021/PROPLAN, nos seguintes termos:

[...]

No que se refere a dotação do grupo de despesa com pessoal e encargos sociais, do valor total não autorizado na LOA 2021, foi liberado o valor de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria SOF/ME nº 3.378 de 23 de março de 2021, mais o valor de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.216 de 11 de maio de 2021 e R\$68.657.816,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.933 de 18 de maio de 2021. Ainda resta condicionado a liberar o valor de R\$35.503.069,00. A UFVJM recebeu ainda crédito suplementar para cobertura das despesas com benefício e pensões pagos a pessoal no valor de R\$463,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 6.313 de 02 de junho de 2021. (*grifo nosso*)

Diamantina, 14 de dezembro de 2021

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 14/12/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548806** e o código CRC **41338193**.

Referência: Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0548806



PROCESSO CONCLUÍDO

Demanda atendida. Orientamos que, no caso de fato novo e/ou nova solicitação, o processo deverá ser reenviado a esta unidade. Chefia de Gabinete/Reitoria/UFVJM.

MAIORES INFORMAÇÕES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Diretoria de Orçamento

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha **à Diretoria de Orçamento e Divisão de Orçamento** para **(1)** manifestar em atendimento ao Despacho Reitor (0548806).

Atenciosamente,

Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento
Portaria n.º 1.443 de 2 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 16/12/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0552002** e o código CRC **F7E7FDC8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Orçamento

OFÍCIO Nº 640/2021/DORC/PROPLAN

Diamantina, 16 de dezembro de 2021.

À Sua Senhoria, a Senhora
Flaviana Dornela Verli
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta Despacho PROPLAN (0552002).

Prezada Pró-Reitora,

1. Em atenção ao Despacho PROPLAN (0552002), que solicita à Diretoria de Orçamento manifestação a cerca do Despacho Reitor (0548806) referente ao questionamento do Despacho CONCUR 39/2021 (0548061), *in verbis*:

SOLICITAR esclarecimento referente à liberação de recurso, em que o mesmo valor foi informado em duas fontes distintas no OFÍCIO Nº 160/2021/PROPLAN, nos seguintes termos:

[...]

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 264ª reunião ordinária, realizada em treze de dezembro de 2021, após discutir o ASSUNTO 10/2021- PROCESSO 23086.013742/2020-50 proposta orçamentária e do orçamento- programa (Ofício 227 0430755), deliberou por manifestar ciência e solicitar esclarecimento referente a liberação de recurso, em que o mesmo valor foi informado em duas fontes distintas no OFÍCIO Nº 160/2021/PROPLAN, conforme abaixo

No que se refere a dotação do grupo de despesa com pessoal e encargos sociais, do valor total não autorizado na LOA 2021, foi liberado o valor de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria SOF/ME nº 3.378 de 23 de março de 2021, mais o valor de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.216 de 11 de maio de 2021 e R\$68.657.816,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.933 de 18 de maio de 2021. Ainda resta condicionado a liberar o valor de R\$35.503.069,00. A UFVJM recebeu ainda crédito suplementar para cobertura das despesas com benefício e pensões pagos a pessoal no valor de R\$463,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 6.313 de 02 de junho de 2021. (*grifo nosso*)

2. A Diretoria de Orçamento vem por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos:

O valor de R\$29.702.763,00 movimentado pela Portaria SOF/ME nº 3.378 de 23 de março de 2021, referia-se a dotação condicionada sob supervisão (contingenciada) na fonte 944 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição da UFVJM, o qual registrou redução na fonte 944 e posterior acréscimo no mesmo valor para a fonte 100 no Órgão 93234 (UFVJM crédito sob supervisão), ou seja, teve como objeto troca de fonte contingenciada para nova fonte passível de suplementação para execução, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição									
UNIDADE: 93234 - Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)									
ANEXO II								Outras Alterações Orçamentárias	
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							29.702.763
		Atividades							
12 364	0032 20TP	Ativos Civis da União							29.702.763
12 364	0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							29.702.763
			F	1	1	90	8	944	29.702.763
TOTAL - FISCAL									29.702.763
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.702.763

Fonte: DOU

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição									
UNIDADE: 93234 - Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)									
ANEXO I								Outras Alterações Orçamentárias	
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							29.702.763
		Atividades							
12 364	0032 20TP	Ativos Civis da União							29.702.763
12 364	0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							29.702.763
			F	1	1	90	8	100	29.702.763
TOTAL - FISCAL									29.702.763
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.702.763

Fonte: DOU

Quanto ao valor autorizado de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.216 de 11 de maio de 2021, foi proveniente da fonte 100, cancelado no Órgão 93234 (**UFVJM crédito sob supervisão**) e posteriormente suplementado no Órgão 26255 (UFVJM) na mesma fonte, ou seja, o referido normativo descontingenciou o orçamento movimentado anteriormente entre fontes pela Portaria SOF/ME nº 3.378 de 23 de março de 2021, tornando-o passível de execução no Órgão 26255 (UFVJM) conforme abaixo:

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição									
UNIDADE: 93234 Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							29.702.763
		Atividades							
12 364	0032 20TP	Ativos Civis da União							29.702.763
12 364	0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							29.702.763
			F	1	1	90	8	100	29.702.763
TOTAL - FISCAL									29.702.763
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.702.763

Fonte: DOU

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							29.702.763
		Atividades							
12 364	0032 20TP	Ativos Civis da União							29.702.763
12 364	0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							29.702.763
			F	1	1	90	8	100	29.702.763
TOTAL - FISCAL									29.702.763
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.702.763

Fonte: DOU

3. Importa destacar que o orçamento sob supervisão (contingenciado) fica registrado em Órgão específico (93234), que apesar de ser da UFVJM, suas dotações ficam condicionadas à disponibilidade de fonte e suplementação para o Órgão 26255 (UFVJM) em decorrência de operações de créditos para execução.

4. Ao dispor para demais esclarecimentos que se façam necessários. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darlton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
Portaria nº 274 de 04 de fevereiro de 2020
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 16/12/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0552041** e o código CRC **6AFF949C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0552041

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 409/2021/PROPLAN

Diamantina, 16 de dezembro de 2021.

JANIR ALVES SOARES
Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: resposta ao Despacho Reitor (0548806)

Senhor reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente documento encaminhar o OFÍCIO Nº 640/2021/DORC/PROPLAN 640 (0552041), em resposta ao Despacho Reitor (0548806), em atendimento à solicitação de esclarecimento descrita no Despacho CONCUR 39/2021 (0548061), para posterior encaminhamento ao CONSU e CONCUR.
2. Colocamo-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Flaviana Dornela Verli
Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento
Portaria n.º 1.443 de 2 julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 16/12/2021, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0552183** e o código CRC **13FC0ED2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0552183

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 259/2021

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que em sua 262.^a reunião, sendo a 149.^a sessão em caráter ordinário, realizada em 16 de dezembro de 2021, após discutir **ASSUNTO 51/2021- 23086.013742/2020-50- Planejamento Orçamentário 2021**, o conselho DELIBEROU, por ampla maioria com oito abstenções, pela retirada da matéria de pauta, até que o Conselho de Curadores emita o parecer previsto no Art. 12, Inciso VIII do Estatuto da UFVJM, e abertura do acesso dos Conselheiros do CONSU aos processos relacionados ao Processo SEI! nº 23086.013742/2020-50: Processos nº 23086.012744/2020-21, nº 23086.011847/2020-74 e eventuais novos processos relacionados que tratem da matéria.

Encaminha ao Conselho de Curadores para a emissão de Parecer.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 17/12/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0552542** e o código CRC **911ECFBD**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 268/2021

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. Torna sem efeito o Despacho consu 259/2021 (0552542), em decorrência de período de férias do reitor;

2. Faz saber que em sua 262.^a reunião, sendo a 149^a sessão em caráter ordinário, realizada em 16 de dezembro de 2021, após discutir **ASSUNTO 51/2021-23086.013742/2020-50- Planejamento Orçamentário 2021**, o conselho DELIBEROU, por ampla maioria com oito abstenções, pela retirada da matéria de pauta, até que o Conselho de Curadores emita o parecer previsto no Art. 12, Inciso VIII do Estatuto da UFVJM, e abertura do acesso dos Conselheiros do CONSU aos processos relacionados ao Processo SEI! nº 23086.013742/2020-50: Processos nº 23086.012744/2020-21, nº 23086.011847/2020-74 e eventuais novos processos relacionados que tratem da matéria.

3. Encaminha ao Conselho de Curadores para a emissão de Parecer.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 20/12/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0553490** e o código CRC **21E6D5CD**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 1/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 14 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

Janir Alves Soares

Presidente do Conselho Universitário (CONSU) da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha justificativa relacionada ao Despacho CONCUR 03/2022 ao Conselho Universitário.

Senhor Presidente do Conselho Universitário,

Em atendimento ao Despacho CONSU/UFVJM nº 268/2021, de 20 de dezembro de 2021 (documento 0553490 do processo SEI 23086.013742/2020-50), que solicita deste conselho parecer sobre o planejamento orçamentário da UFVJM para o ano de 2021, informamos o que segue.

O assunto em tela foi tratado pelo Conselho de Curadores da UFVJM (CONCUR/ UFVJM) em sua 265.^a reunião em caráter ordinário, realizada em 10 de janeiro de 2022, conforme solicitado pelo vice-presidente do CONSU em seu despacho, transcrito abaixo:

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. Torna sem efeito o Despacho consu 259/2021 (0552542), em decorrência de período de férias do reitor;

2. Faz saber que em sua 262.^a reunião, sendo a 149.^a sessão em caráter ordinário, realizada em 16 de dezembro de 2021, após discutir ASSUNTO 51/2021- 23086.013742/2020-50- Planejamento Orçamentário 2021, o conselho DELIBEROU, por ampla maioria com oito abstenções, pela retirada da matéria de pauta, até que o Conselho de Curadores emita o parecer previsto no Art. 12, Inciso VIII do Estatuto da UFVJM, e abertura do acesso dos Conselheiros do CONSU aos processos relacionados ao Processo SEI nº 23086.013742/2020-50: Processos nº 23086.012744/2020-21, nº 23086.011847/2020-74 e eventuais novos processos relacionados que tratem da matéria.

3. Encaminha ao Conselho de Curadores para a emissão de Parecer.

Inicialmente, cabe registrar que essa solicitação está fundamentada no inciso VIII do Art. 12 e inciso III do Art. 17 do Estatuto da UFVJM:

Art. 12. Compete ao Consu

(...)

VIII- aprovar os orçamentos plurianual e anual da UFVJM, **baseando-se em parecer do Conselho de Curadores;**

(...)

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

III- **tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento programa;**

(grifo nosso)

Após a ampla discussão do assunto, o pleno do CONCUR deliberou por expor ao CONSU a sua situação administrativa, vivida no ano de 2021; como ocorreu a tramitação do processo referente ao planejamento orçamentário de 2021 (23086.013742/2020-50); e porque não foi possível realizar a emissão de parecer solicitado.

Vamos aos fatos:

Em março do ano de 2021, foi lavrada a portaria Nº 473, DE 2 DE MARÇO DE 2021 (23086.001298/2021-19), que dispensou o presidente e o vice-presidente do CONCUR/ UFVJM de suas funções, visto o término de seus mandatos. Assim, a presidência do CONCUR/ UFVJM passou a ser exercida pelo decano, conforme previsto no artigo 9º, em seu § 1º, do Estatuto da UFVJM (Capítulo I - Dos órgãos de deliberação superior), transcrito abaixo:

§ 1º Nas faltas ou impedimentos eventuais do presidente e de seu substituto imediato, o Órgão de Deliberação Superior será presidido pelo decano, que é o conselheiro mais antigo no magistério da UFVJM, considerando-se o cargo em exercício ou, em igualdade de condições, o mais idoso, observadas as restrições da Lei e deste Estatuto.

Em função disso, foi realizado um processo eleitoral para a eleição da nova presidência do CONCUR (EDITAL CONSELHO DOS CURADORES Nº 01/2021, Processo SEI nº 23086.003866/2021-16). O pleito ocorreu em **06 de julho do 2021** e o resultado foi comunicado à Reitoria através do DESPACHO CONCUR 20/2021, de 15 de julho de 2021. Posteriormente, corrigido pelo DESPACHO CONCUR 22/2021 de 18 de agosto de 2021.

Conforme consta no documento nº 0521953, apensado ao processo SEI nº 23086.003866/2021-16, **a portaria de designação dos membros eleitos para presidente e vice-presidente do CONCUR/UFVJM foi lavrada apenas em 17 de novembro de 2021**(PORTARIA Nº 2472, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021).

Assim, entre a realização do processo eleitoral e a emissão da

portaria de designação dos novos presidente e vice-presidente do CONCUR transcorreram mais de 4 meses. Se for levado em conta o período total em que o CONCUR ficou sem presidência efetiva (entre a dispensa da presidência anterior e nomeação da nova presidência) o tempo transcorrido foi ainda maior, 8 meses. Neste período, o CONCUR/ UFVJM foi presidido por 4 decanos diferentes. Isso comprometeu sobremaneira o funcionamento do conselho

Em meio a toda essa dificuldade administrativa, o CONCUR recebeu, em 18 de agosto de 2021 (fora do prazo previsto estatutariamente), o planejamento orçamentário da UFVJM para o ano de 2021 (Processo SEI 23086.013742/2020-50).

Assim que ocorreu a **designação da nova presidência do CONCUR (em 17 de novembro de 2021)**, o assunto foi imediatamente pautado na **263.ª reunião em caráter ordinário, ocorrida em 30 de novembro, de 2021**. Infelizmente, não houve quórum para tratar deste ponto de pauta. O assunto retornou à pauta na 264.ª reunião em caráter ordinário do CONCUR (realizada em 13 de dezembro de 2021). Nesta sessão, foram levantadas algumas dúvidas, que demandaram a necessidade de esclarecimento, por parte da gestão da UFVJM, referentes à liberação de recursos, previstos no orçamento da instituição. Esses questionamentos foram prontamente encaminhados à gestão (DESPACHO CONCUR 39/2021).

Por fim, no dia 20 de dezembro de 2021, o presidente em exercício do CONSU/UFVJM encaminhou a este conselho o Despacho CONSU nº 268/2021, citado inicialmente neste documento. Isto ocorreu faltando exatos 11 dias para o encerramento execução orçamentária do governo federal, referente ao exercício 2021 (PORTARIA ME Nº 14.610, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021).

Diante de tudo o que foi exposto acima, a planária do CONCUR, em sua 265.ª reunião ordinária (ocorrida em 10 de janeiro de 2022), deliberou por ampla maioria:

1. pela **impossibilidade de emissão de parecer referente ao planejamento orçamentário da UFVJM para o ano de 2021, considerando que o planejamento orçamentário já foi superado pela finalização do prazo de empenho**, o que não justificaria qualquer recomendação de modificação/alteração sobre um planejamento já executado;
2. pelo envio do relatado realizado acima, para a contextualização da dificuldade administrativa enfrentada por este conselho, em virtude da ausência de uma presidência efetiva. Cujas a demora na designação da nova presidência do conselho, também contribuiu para que ela ocorresse;
3. pelo pedido de participação do presidente do CONCUR na reunião do CONSU/UFVJM, em que este assunto for tratado, para esclarecer possíveis dúvidas ou questionamentos, que porventura surjam no decorrer das discussões do assunto;
4. e, por fim, pela solicitação de envio do planejamento orçamentário de 2022 dentro do prazo regimental, para que, prontamente, seja emitido um parecer a fim de subsidiar a tomada de decisão por parte do CONSU.

Respeitosamente,

Cynthia Fernandes Ferreira Santos
Presidente do CONCUR/UFVJM
PORTARIA Nº 2472, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Presidente**, em 14/01/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570881** e o código CRC **B031EFD1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0570881

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 03/2022

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 265.^a reunião ordinária, realizada em dez de janeiro de 2022, após discutir o ASSUNTO 10/2021 - Processo 23086.013742/2020-50 - Planejamento orçamentário 2021, deliberou:

1. pela **impossibilidade de emissão de parecer referente ao planejamento orçamentário da UFVJM para o ano de 2021, considerando que o planejamento orçamentário já foi superado pela finalização do prazo de empenho**, o que não justificaria qualquer recomendação de modificação/alteração sobre um planejamento já executado;
2. pelo envio do relato apensado ao processo como Ofício 1 (0570881), para a contextualização da dificuldade administrativa enfrentada por este conselho, em virtude da ausência de uma presidência efetiva. Cujas demoras na designação da nova presidência do conselho, também contribuiu para que ela ocorresse;
3. pelo pedido de participação do presidente do CONCUR na reunião do CONSU/UFVJM, em que este assunto for tratado, para esclarecer possíveis dúvidas ou questionamentos, que porventura surjam no decorrer das discussões do assunto;
4. e, por fim, pela solicitação de envio do planejamento orçamentário de 2022 dentro do prazo regimental, para que, prontamente, seja emitido um parecer a fim de subsidiar a tomada de decisão por parte do CONSU.

Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Presidente do CONCUR/UFVJM

PORTARIA Nº 2472, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Presidente**, em 14/01/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571394** e o código CRC **6FE7A31F**.

Referência: Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0571394

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU/2022

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que na 266ª reunião, sendo a 114ª sessão em caráter extraordinário, realizada em 7 de fevereiro de 2022, o conselho deliberou, por ampla maioria com seis abstenções, em retornar o assunto ao CONCUR, para emitir parecer consubstanciado em resposta ao item 1 do Ofício 01/2022 do CONCUR, uma vez que ele carece de mérito.

Encaminha ao Conselho de Curadores para ciência.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, servidor (a)**, em 07/02/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599365** e o código CRC **15ECCB57**.

Referência: Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0599365

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONCUR 11/2022

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que em sua 267.^a reunião extraordinária, realizada em catorze de fevereiro de 2022, após discutir o ASSUNTO 10/2021 - Processo 23086.013742/2020-50 Planejamento orçamentário 2021- para análise e deliberação sobre o documento Despacho CONSU 20/2022 (0599365), o conselho deliberou, por ampla maioria com uma abstenção, em encaminhar à PGF/UFVJM consulta sobre legalidade da elaboração de parecer conclusivo sobre planejamento orçamentário de 2021, já tendo expirado o prazo de empenho.

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Presidente**, em 21/02/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612953** e o código CRC **DD1117E1**.

Referência: Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0612953

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

NUP: 23086.013742/2020-50

**INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE
DIREITO PÚBLICO**

EMENTA: Planejamento Orçamentário 2021 – UFVJM. Prazo expirado para elaboração de Parecer Conclusivo pelo CONSELHO DE CURADORES. Ausência de regulamentação pelo Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Necessidade de elaboração de Parecer. Recomendações.

MAGNÍFICO SENHOR REITOR

1. Em análise ao solicitado no **DESPACHO CONCUR 11/2022**, encaminhado através do Despacho do Sr Vice-Reitor, que versa sobre atribuição do CONCU deliberar norma sem homologação do CONSU, prazo de entrega da prestação de contas.

2. Cabe a este Órgão Jurídico de execução da Procuradoria-Geral Federal prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico-formal, sem adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade do ato administrativo, nem analisar questões de natureza eminentemente técnico administrativa, ou econômico-financeira, à luz do que dispõe o art. 10 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002 c/c art. 11, da Lei Complementar nº 73, de 10/02/1993.

3. A Presidente do Conselho de Curadores no **DESPACHO 03/2022**, o Conselho de Curadores em sua 265.ª reunião ordinária, realizada em dez de janeiro de 2022, após discutir o ASSUNTO 10/2021 - Processo 23086.013742/2020-50 - Planejamento orçamentário 2021, deliberou:

“1- pela impossibilidade de emissão de parecer referente ao planejamento orçamentário da UFVJM para o ano de 2021, considerando que o planejamento orçamentário já foi superado pela finalização do prazo de empenho, o que não justificaria qualquer recomendação de modificação/alteração sobre um planejamento já executado;”

4. É o relatório.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Art. 12. Compete ao Consu:
(...)

VIII- aprovar os orçamentos plurianual e anual da UFVJM, **baseando-se em parecer do Conselho de Curadores;**

(...)

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

...

III- **tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento-programa;**

IV- **acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira,** contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;

V- **examinar, a qualquer tempo,** os documentos da contabilidade da UFVJM;

VI- **emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor** e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), e apresentá-lo anualmente ao Consu para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral;

...

Art. 24. Ao Reitor compete:

(...)

VIII- **apresentar anualmente ao Consu,** nos termos deste Estatuto e do Regimento Geral, a proposta orçamentária, o orçamento-programa, o programa de trabalho, o relatório e a prestação de contas de sua gestão, de acordo com a legislação vigente;

b) Regimento da UFVJM

TÍTULO VII
DA ORDEM PATRIMONIAL E FINANCEIRA

(...)

Art. 151. O orçamento da Universidade será uno, coincidindo o exercício financeiro com o ano civil.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

...

Art. 152. A Universidade remeterá, anualmente, ao Ministério da Educação, no prazo que for estabelecido, eventuais propostas orçamentárias, não previstas na Plataforma de Integração de Dados das Instituições Federais de Ensino Superior (PING-IFES).

...

Art. 157. Caberá à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, juntamente com a Pró-Reitoria de Administração, elaborar o orçamento anual e o orçamento-programa da Universidade, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os órgãos referidos neste artigo baixarão instruções relativas a prazos, condições e modelos a serem observados na elaboração de propostas orçamentárias, orçamento-programa, planos de investimento e outras informações que forem solicitadas.

Art. 158. O orçamento-programa da Universidade e, conseqüentemente, as programações orçamentárias das Unidades, serviços e órgãos deverão ser elaborados em consonância com o Plano de Desenvolvimento e Expansão da Universidade, respeitando-se os critérios e prioridades nele estabelecidos.

9. Alega o Conselho de Curadores no OFÍCIO Nº 1/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITOR, diversas justificativas:

“Senhor Presidente do Conselho Universitário,

Em atendimento ao Despacho CONSU/UFVJM nº 268/2021, de 20 de dezembro de 2021 (documento 0553490 do processo SEI 23086.013742/2020-50), que solicita deste conselho parecer sobre o planejamento orçamentário da UFVJM para o ano de 2021, informamos o que segue.

(...)

Vamos aos fatos:

Em março do ano de 2021, foi lavrada a portaria Nº 473, DE 2 DE MARÇO DE 2021 (23086.001298/2021-19), que dispensou o presidente e o vice-presidente do CONCUR/ UFVJM de suas funções, visto o término de seus mandatos. Assim, a presidência do CONCUR/ UFVJM passou a ser exercida pelo decano, conforme previsto no artigo 9º, em seu § 1º, do Estatuto da UFVJM (Capítulo I - Dos órgãos de deliberação superior), transcrito abaixo:

§ 1º Nas faltas ou impedimentos eventuais do presidente e de seu substituto imediato, o Órgão de Deliberação Superior será presidido pelo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

decano, que é o conselheiro mais antigo no magistério da UFVJM, considerando-se o cargo em exercício ou, em igualdade de condições, o mais idoso, observadas as restrições da Lei e deste Estatuto.

Em função disso, foi realizado um processo eleitoral para a eleição da nova presidência do CONCUR (EDITAL CONSELHO DOS CURADORES Nº 01/2021, Processo SEI nº 23086.003866/2021-16). O pleito ocorreu em **06 de julho do 2021** e o resultado foi comunicado à Reitoria através do DESPACHO CONCUR 20/2021, de 15 de julho de 2021. Posteriormente, corrigido pelo DESPACHO CONCUR 22/2021 de 18 de agosto de 2021.

Conforme consta no documento nº 0521953, apensado ao processo SEI nº 23086.003866/2021-16, **a portaria de designação dos membros eleitos para presidente e vice-presidente do CONCUR/UFVJM foi lavrada apenas em 17 de novembro de 2021**(PORTARIA Nº 2472, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021).

Assim, entre a realização do processo eleitoral e a emissão da portaria de designação dos novos presidente e vice-presidente do CONCUR transcorreram mais de 4 meses. Se for levado em conta o período total em que o CONCUR ficou sem presidência efetiva (entre a dispensa da presidência anterior e nomeação da nova presidência) o tempo transcorrido foi ainda maior, 8 meses. Neste período, o CONCUR/ UFVJM foi presidido por 4 decanos diferentes. Isso comprometeu sobremaneira o funcionamento do conselho

Em meio a toda essa dificuldade administrativa, o CONCUR recebeu, em 18 de agosto de 2021 (fora do prazo previsto estatutariamente), o planejamento orçamentário da UFVJM para o ano de 2021 (Processo SEI 23086.013742/2020-50).

Assim que ocorreu a **designação da nova presidência do CONCUR (em 17 de novembro de 2021)**, o assunto foi imediatamente pautado na **263.ª reunião em caráter ordinário, ocorrida em 30 de novembro, de 2021**. Infelizmente, não houve quórum para tratar deste ponto de pauta. O assunto retornou à pauta na **264.ª reunião em caráter ordinário do CONCUR (realizada em 13 de dezembro de 2021)**. Nesta sessão, foram levantadas algumas dúvidas, que demandaram a necessidade de esclarecimento, por parte da gestão da UFVJM, referentes à liberação de recursos, previstos no orçamento

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

da instituição. Esses questionamentos foram prontamente encaminhados à gestão (DESPACHO CONCUR 39/2021).

Por fim, no dia 20 de dezembro de 2021, o presidente em exercício do CONSU/UFVJM encaminhou a este conselho o Despacho CONSU nº 268/2021, citado inicialmente neste documento. Isto ocorreu faltando exatos 11 dias para o encerramento execução orçamentária do governo federal, referente ao exercício 2021 (PORTARIA ME Nº 14.610, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021).

Diante de tudo o que foi exposto acima, a planária do CONCUR, em sua 265.^a reunião ordinária (ocorrida em 10 de janeiro de 2022), deliberou por ampla maioria:

1. pela **impossibilidade de emissão de parecer referente ao planejamento orçamentário da UFVJM para o ano de 2021, considerando que o planejamento orçamentário já foi superado pela finalização do prazo de empenho**, o que não justificaria qualquer recomendação de modificação/alteração sobre um planejamento já executado;
2. pelo envio do relatado realizado acima, para a contextualização da dificuldade administrativa enfrentada por este conselho, em virtude da ausência de uma presidência efetiva. Cujas a demora na designação da nova presidência do conselho, também contribuiu para que ela ocorresse;
3. pelo pedido de participação do presidente do CONCUR na reunião do CONSU/UFVJM, em que este assunto for tratado, para esclarecer possíveis dúvidas ou questionamentos, que porventura surjam no decorrer das discussões do assunto;
4. e, por fim, pela solicitação de envio do planejamento orçamentário de 2022 dentro do prazo regimental, para que, prontamente, seja emitido um parecer a fim de subsidiar a tomada de decisão por parte do CONSU.

Respeitosamente,

Cynthia Fernandes Ferreira Santos
Presidente do CONCUR/UFVJM

PORTARIA Nº 2472, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021”

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

10. Há diversas situações a serem analisadas começaremos pela ausência efetiva de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores (CONCU), desde março de 2021, sendo essa lacuna preenchida apenas em 17 de novembro de 2021, foram 8 (oito) meses do calendário orçamentário sem que o órgão responsável pela fiscalização de sua execução materialmente acéfalo, tendo em vista a Presidência das reuniões ocorridas ficaram à cargo de 4 (quatro) Decanos.

11. Alega que o relatório de planejamento orçamentário só foi enviado dia 20 de dezembro de 2021, pelo CONSU, para apreciação do CONCU, faltando apenas 10 (dez) dias para o término do ano orçamentário, por força do Regimento da UFVJM:

Art. 151. O orçamento da Universidade será uno, coincidindo o exercício financeiro com o ano civil.

12. Não foram juntados aos autos nenhum documento que fixa-se a data limite de envio do planejamento orçamentário.

IV - Conclusão

13. Passo **OPINAR**, no mérito, com fundamento nos argumentos acima trazidos, conclui-se que:

a) O CONSU só poderá deliberar sobre a aprovação ou não do orçamento do de 2021, após emissão de **parecer do Conselho de Curadores**, conforme o Art. 12, VIII, do Estatuto da UFVJM.

Recomenda-se que o Parecer do CONCU informe em Preliminar a situação excepcional de ter sido analisado o planejamento de orçamento de 2021 de forma extemporâneo bulo a apreciação da IN Nº 1 DE 10 DE JANEIRO DE 2022 ao Conselho Universitário (CONSU).

Recomenda-se que seja feito calendário com:

- a) data de envio do plano orçamentário anual;
- b) Data de apreciação pelo CONCU

Devolvo ao Consulente

Diamantina/MG, 24 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR FRANCISCO
Procurador Federal
Procurador-Chefe da PF junto à UFVJM

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 18/2022

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria, Conselho Universitário

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 271.ª reunião ordinária, realizada em vinte e seis de abril de 2022, deliberou por designar o conselheiro Fernando Costa Archanjo como relator do planejamento orçamentário 2021 a ser discutido na próxima reunião ordinária.

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Presidente**, em 29/04/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699482** e o código CRC **05CD855D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 21/2022

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria, Conselho Universitário

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 272.^a reunião ordinária, realizada em dezoito de maio de 2022, deliberou por solicitar da Reitoria as seguintes informações sobre o planejamento orçamentário 2021:

1. Descrição dos valores previstos para recursos próprios a serem arrecadados e o planejamento de sua utilização em 2021;

2. Solicitamos a justificativa para o remanejamento de recurso de custeio para investimento no valor de R\$ 6.300.000,00 no ano de 2021 e o planejamento para sua utilização (Ofício 160);

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Membro de Conselho**, em 19/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730689** e o código CRC **17FACAFF**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento,
Vice-Reitoria

À Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ENCAMINHAR o processo à PROPLAN para manifestação até de **10 dias**.

Diamantina, 20 de maio de 2022

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice- Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 20/05/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732036** e o código CRC **31B85A08**.

Referência: Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0732036

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Diretoria de Orçamento

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha à **Diretoria de Orçamento** para manifestação quanto ao solicitado no Despacho 21 (0730689).

Conforme consta no Despacho Vice-Reitor (0732036), a resposta deverá ocorrer em até de 10 dias, contados de 20/05/22.

Atenciosamente,

Adriano Caetano Santos
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
Portaria nº. 1224, de 12 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Pro-Reitor(a)**, em 30/05/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0743258** e o código CRC **CBD6119C**.

Referência: Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0743258



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Diretoria de Orçamento

OFÍCIO Nº 214/2022/DORC/PROPLAN

Diamantina, 30 de maio de 2022.

Ao Senhor

Adriano Caetano Santos

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

C/C:

Marcus Henrique Canuto

Vice-Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta Despacho PROPLAN (0743258) e Despacho Vice-Reitor (0732036).

Prezado Pró-Reitor,

1. Em atenção à solicitação objeto do Despacho PROPLAN (0743258) e Despacho Vice-Reitor (0732036), venho pelo presente apresentar as informações abaixo:

a) Descrição dos valores previstos para recursos próprios a serem arrecadados e o planejamento de sua utilização em 2021:

Natureza Receita		Previsão Inicial da Receita autorizada pela SOF* (R\$)
13100111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	55.081,00
14000011	RECEITA AGROPECUARIA-PRINCIPAL	115.331,00
16100111	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	171.535,00
Total		341.947,00

*O teto da previsão de arrecadação da UFVJM para o exercício de 2021

acatado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) foi no valor de R\$341.947,00. Tal autorização se baseou na receita realizada em 2020 (R\$443.038,06), que ficou muito abaixo da série histórica da UFVJM como consequência da suspensão das atividades presenciais, concursos e processos seletivos da UFVJM em decorrência da Pandemia da COVID-19. O planejamento para o recurso de fonte de receita própria é o mesmo planejamento para as despesas de custeio geral da UFVJM conforme consta no Quadro 05 SEI! 0406085, uma vez que o recurso de receita própria incorpora o orçamento global de de custeio discricionário da UFVJM, inexistindo vinculação de receita, ou seja, todas as receitas orçamentárias são recolhidas ao Caixa Único do Tesouro, sem qualquer vinculação em termos de destinação.

b) Solicitamos a justificativa para o remanejamento de recurso de custeio para investimento no valor de R\$ 6.300.000,00 no ano de 2021 e o planejamento para sua utilização (Ofício 160):

Conforme o item 5 do Ofício 160 (0406085), foi solicitado pela Reitoria remanejamento no valor de R\$6.300.000,00 do grupo de despesas correntes para investimento conforme autorizado por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 7.321](#) de 23 de junho de 2021, para atender o planejamento do orçamento de capital da UFVJM em 2021, conforme consta no Quadro 05 SEI! 0406085, E-mail SEI! (0365191) e Despacho PROPLAN (0368328).

2. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darlton Vinicios Vieira
Diretor de Orçamento
Portaria nº 274, de 04 de fevereiro de 2020
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinicios Vieira, Diretor (a)**, em 31/05/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0744746** e o código CRC **68D52FB8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0744746

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 212/2022/PROPLAN

Diamantina, 31 de maio de 2022.

Marcus Henrique Canuto

VICE-REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Despacho 21 (0730689)

Senhor Vice-Reitor,

Em atendimento ao Despacho Vice-Reitor (0732036), encaminho o Ofício 214 (0744746) no qual são prestadas as informações requeridas no Despacho 21 (0730689)

Atenciosamente,

Adriano Caetano Santos
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
Portaria nº. 1224, de 12 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Pro-Reitor(a)**, em 01/06/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745646** e o código CRC **540D6FB1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0745646

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

Ao Senhor:

Janir Alves Soares - Reitor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, resolve:

SOLICITAR manifestação sobre a dúvida do CONCUR relativo ao remanejamento do custeio para investimento, solicitada no Despacho 21 (0730689).

Diamantina, 09 de junho de 2022

MARCUS HENRIQUE CANUTO
VICE-REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 09/06/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0756366** e o código CRC **4F007475**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 31/2022

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em atenção ao despacho DESPACHO CONSU 20/2022, INFORMA que na 276ª reunião em caráter ordinário do Conselho de Curadores da UFVJM ocorrida em 26 de junho de 2022, foi deliberado que:

1. O Conselho Curador (CONCUR) da UFVJM vem manifestar que conhece e reconhece suas atribuições estatutárias contidas no Art 17, do Estatuto da UFVJM. Contudo, ressalta que, de acordo com o mesmo Estatuto, o envio do planejamento orçamentário ocorreu de forma tardia (contrariando o inciso III do referido artigo, deste mesmo estatuto) e que a execução orçamentária/financeira daquele ano já estava em curso quando do recebimento.

2. Desta forma, o CONCUR entende que há conflito legal para a análise do planejamento orçamentário referente à 2021, uma vez que, ao analisar o referido planejamento de forma extemporânea, posterior ao período ao estabelecido naquele diploma legal e posterior à própria execução orçamentária daquele ano, fará com que o CONCUR incorra em erro, por afrontar o previsto estatutariamente. Sendo assim, neste momento, já realizada a execução orçamentária do ano de 2021, restaria ao CONCUR, tão somente, apreciar e emitir parecer sobre a execução orçamentária daquele ano. Visto não existir sentido em analisar um planejamento de coisa já realizada.

2. Assim, pelos motivos expostos acima, O CONCUR, em sua 276ª reunião ordinária, deliberou pela não emissão de parecer referente a análise do planejamento orçamentário de 2021, a não ser sob determinação judicial, sendo garantido ao CONCUR o direito do contraditório, caso necessário.

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS

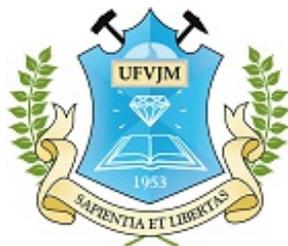


Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Membro de Conselho**, em 27/06/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769712** e o código CRC **822B3F22**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

Ao Senhor Júlio César Francisco - Procuradoria Federal junto à UFVJM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, **em atenção ao Despacho CONCUR 31** (0769712), resolve:

ENCAMINHAR a essa procuradoria para análise objetivando o envio a instâncias competentes para que o Conselho de Curadores cumpra a atribuições estatutárias contidas no Art 17, do Estatuto da UFVJM.

Diamantina, 9 de julho de 2022

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 10/07/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782279** e o código CRC **317B740E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Reitoria

Conselho de Curadores

PARECER Nº

1/2023/CONCUR/REITORIA

PROCESSO Nº

23086.013742/2020-50

INTERESSADO:

REITORIA, PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO, CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO:

PARECER CONCLUSIVO SOBRE O PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2021

1. DAS COMPETÊNCIAS

O presente parecer conclusivo 01/2023 do CONCUR/ UFVJM, refere-se ao estudo técnico, concernente ao planejamento orçamentário referente ao exercício de 2021, com vistas a subsidiar o Conselho Universitário da UFVJM na análise e deliberação sobre a matéria.

As análises foram realizadas tendo como fundamentação legal as atribuições Estatutárias do CONCUR/ UFVJM, em especial no Art. 17:

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

I- eleger seu presidente e vice-presidente, que terão mandato de dois anos;

II- elaborar seu próprio regimento e encaminhar ao Consu para aprovação;

III- tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento-programa

(...)

(grifo nosso)

E ainda:

Art. 12. Compete ao Consu:

(...)

VIII- aprovar os orçamentos plurianual e anual da UFVJM, baseando-se no parecer do Conselho de Curadores;

(...)

(grifo nosso)

2. DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

O processo contendo o planejamento orçamentário referente ao exercício de

2021 foi enviado ao CONCUR/ UFVJM para análise e emissão de parecer conclusivo pelo Sistema Eletrônico de Informações da UFVJM, sob o número 23086.013742/2020-50, através do Despacho Reitor (0435389), datado de 16 de agosto de 2021, fora do preço estatutário nos termos do inciso III, Art.17.

3. DO PARECER CONCLUSIVO

Após análise do processo 23086.013742/2020-50 o CONCUR/ UFVJM em sua 303ª Reunião ocorrida em caráter extraordinário, em trinta de outubro de 2023, decidiu por unanimidade **RECOMENDAR A APROVAÇÃO COM RESSALVAS do Planejamento Orçamentário referente ao exercício de 2021** pelo Conselho Universitário da UFVJM, desde que atendidas as ressalvas abaixo:

Segue abaixo a recomendação, considerada como ressalva:

1 . **RECOMENDAMOS** que não seja aprovado gasto de custeio ou investimento com a Fazenda do Moura em 2021 até que o Direito Real de Uso seja aprovado pelo CONSU e devidamente formalizado (Processo SEI 23086.003345/2021-51; documento 0344540);

2. Sobre a movimentação abaixo transcrita (Ofício 160 - 0406085), datada de 14 de julho de 2021 (anterior ao envio do planejamento orçamentário de 2021 ao Conselho de Curadores):

5. Para atender o planejamento do orçamento de capital foi solicitado pela Reitoria remanejamento no valor de R\$6.300.000,00 do grupo de despesas correntes para investimento conforme autorizado por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 7.321](#) de 23 de junho de 2021.

RECOMENDAMOS que não seja aprovado, sem a apresentação dos seguintes documentos ao Conselho Universitário:

a) Plano de gestão de risco para garantia da continuidade da prestação dos serviços da UFVJM em 2021 em função da alteração da rubrica de custeio para investimento;

b) Documento que estabeleça a ordem de prioridade de investimento a ser empregado com o capital remanejado, acompanhado de objetivos e justificativas.

Por fim, considerando que a presente análise foi realizada a posteriori à execução orçamentária referente ao ano de 2021, comunicamos que este parecer não é vinculante para a análise da prestação de contas pelo CONCUR, referente ao mesmo ano.

É o parecer.

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS
Presidente do Conselho de Curadores/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Membro de Conselho**, em 30/10/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237431** e o código CRC **13880503**.

Referência: Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 1237431

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 56/2023

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria, Conselho Universitário

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em sua 303ª reunião em caráter extraordinário, realizada no dia trinta de outubro de 2023, recomenda a aprovação com ressalvas do Planejamento Orçamentário referente ao exercício de 2021 pelo Conselho Universitário da UFVJM nos termos do Parecer 1 (1237431).

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS

Presidente do Concur/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Membro de Conselho**, em 30/10/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1238528** e o código CRC **CE03FAA4**.

Referência: Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 1238528